



**Processo: 21190/2025 - OFNS 314/2025**

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 121/2025.

Informamos que a referida matéria foi sancionada pelo Executivo Municipal através da Lei nº 8.217/2025, e publicada no Diário Oficial do Município em 18/09/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2025.

**Theodorico de Assis Ferraço**  
**Prefeito Municipal - Mat.**

Tramitado por, Theodorico de Assis Ferraço, Mat.

